



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 65/2020-PMB

FOLHA nº

___/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 113/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25.2019.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI.

INTERESSADA: SECRETARIA DA SAÚDE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 21 de julho de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 113/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 21 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 65/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25.2019.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze), conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica do
Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES-PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 113/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 21 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 65/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25.2019.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI**, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	24	CX	MIDAZOLAM, DOSAGEM 15 MG, CÓDIGO BR 027817, UDF 199, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	39,50	948,00
TOTAL					948,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris
Diretora Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 113/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 21 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 65/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI**, importa em R\$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais).

Colha-se manifestação

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro

João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 113/2020-PMB

Bandeirantes, 21 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 65/2020-PMB-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25.2019.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3340/303	11.001.10.301.1003.6069 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 113/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 21 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 65/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25.2019.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI

VALOR ESTIMADO: R\$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais)

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2020, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8.666/93 no montante de R\$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 21 de julho de 2020.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 113/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 21 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 65/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25.2019.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25.2019.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 113/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 21 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 65/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

C. H. MORETO & CIA. LTDA – ME.

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	24	CX	MIDAZOLAM, DOSAGEM 15 MG, CÓDIGO BR 027817, UDF 199, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	39,50	948,00
TOTAL					948,00

Para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25.2019.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI**, no valor total R\$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 113/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 21 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 65/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 65/2020-PMB PMB Prefeitura Município de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25.2019.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI** já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

LINO MARTINS
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2020-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25.2019.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI

Nº	EMPRESA
SEM CONTRATO	C. H. MORETO & CIA. LTDA – ME.
CNPJ	19.221.783/0001-61
DATA	21 de julho de 2020
CIDADE:	BANDEIRANTES – PR

DIA	HISTÓRICO
21.07.2020	JULGAMENTO
21.07.2020	ASSINATURA DO CONTRATO
17/01/2021	VENCIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
17/01/2021	VENCIMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DOTAÇÕES

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3340/303	11.001.10.301.1003.6069 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO